

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 125/2019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

“Torna sem efeito o Decreto Municipal 124/2019 e, dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o **DECRETO MUNICIPAL Nº 124/2019**, de 21 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município do dia 23 de agosto de 2019, na Edição nº 00557, nas páginas 003 e 004, Caderno 1, que nomeou a senhora **SIVONEIDE ARAÚJO LIMA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Secretária Escolar do Centro Educacional Padre João Farias, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 26 de agosto de 2019.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia